DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 27 de setembro de 2022 **Ano IV | Edição nº 752** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2110, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 697, de 29 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do Município de Saltinho, sendo:

I- 02 (dois) representantes do Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura:

a) 01 (um) membro titular: Aline Maria Leite de Moraes;

b) 01 (um) membro suplente: João Francisco de Lima;

II- 02 (dois) representantes do Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, sendo:

a) 01 (um) membro titular: Rita de Cássia Sartorelo Costa;

b) 01 (um) membro suplente: Carlos Eduardo Torrezan;

III- 02 (dois) representantes do Departamento de Saúde, sendo:

a) 01 (um) membro titular: Rodrigo dos Santos Mendonça;

b) 01 (uma) membro suplente: Flávia Roberta Quartarolo Brites;

IV- 02 (dois) representantes do Rotary Club de Saltinho, sendo:

a) 01 (um) membro titular: Carlos Roberto Torrezan;

b) 01 (um) membro suplente: Eliane do Canto Iglesia;

V- 02 (dois) representantes da Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho – AGTIS, sendo:

a) 01 (um) membro titular: Joceli Aparecida Brigante Prezotto;

b) 01 (um) membro suplente: Sandra Cordeiro Pires;

VI – 02 (dois) representantes da Sociedade de São Vicente de Paulo sendo:

a) 01 (um) membro titular: João Roberto Jeronymo;

b) 01 (um) membro suplente: Neivaldo Antonio Sandalo;

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros deste Conselho serão considerados de relevância comunitária.

Art. 3º. Este Decreta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1992, de 28 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 26 de setembro de 2.022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

.....